

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número 2625 / XIII (1 .ª)

Expeça - se

Publique - se

2016-06-29

O Secretário da Mesa

Idália Salvador Serrão
(Assinatura Qualificada)

Digitally signed by Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada)
Date: 2016.06.29 13:15:47 +01:00
Reason:
Location:

Assunto: Falta de Trabalhadores na CP Lisboa

Destinatário: Min. do Planeamento e das Infraestruturas

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Chegaram ao Grupo Parlamentar do PCP diversas queixas relativas ao esvaziamento das bilheteiras da CP Lisboa para colocação destes trabalhadores a acompanhar comboios. Este tipo de prática da CP Lisboa provoca duas consequências principais: o citado esvaziamento das estações e a degradação das condições de fiabilidade e segurança na operação, na medida em que muitas vezes estes trabalhadores não têm a formação necessária ao acompanhamento de comboios. Resulta ainda um outro efeito que não deve ser ignorado, que é uma polivalência que desvaloriza o trabalho.

É referido ainda pelos trabalhadores da empresa o desguarnecimento das Estações e a falta de apoio e resolução de problemas aos utentes em situações de avarias, bloqueio do sistema das portas e das máquinas automáticas de venda de bilhetes, o que pode provocar ou aumentar a má imagem da CP, da fuga de receita e maior apetência de vandalismo e insegurança.

Tudo isto é provocado pelo facto de a CP ter imposto à CP Lisboa a redução dos quadros operacionais abaixo dos mínimos, na sequência da política de destruição do Sector Empresarial do Estado do anterior Governo PSD/CDS-PP; e pelo facto de não existirem alterações neste capítulo, exceto as sucessivas promessas da Administração da CP, que há meses promete alargar os quadros de pessoal.

O anterior governo promovia a degradação operacional como um mecanismo que lhe permitia, simultaneamente, justificar a privatização e reduzir os custos de produção para tornar as empresas mais apetecíveis para essa privatização. Este Governo tem afirmado a vontade de apostar na prestação de um melhor serviço público através das atuais empresas públicas, mas tal objetivo só pode passar à prática se a empresa contratar os trabalhadores necessários, e essa contratação não se materializa.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo o seguinte:

- Quando vai avançar na CP Lisboa a contratação dos trabalhadores em falta?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 29 de Junho de 2016

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)

RITA RATO(PCP)

MIGUEL TIAGO(PCP)

ANA MESQUITA(PCP)